



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 010/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DELEGA ATRIBUIÇÕES AOS EMPREGADOS MUNICIPAIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º – Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **Ricardo Silva de Oliveira, Benedito Soares de Lima, Mozair de Paula, Milton Martins Júnior, Ricardo David Soares, Sérgio Gonçalves Bueno e João Batista de Souza** as atribuições para atuarem como vigilantes no município de Delfinópolis.

Parágrafo único – São atribuições dos vigilantes, mencionados no *caput* deste artigo: fiscalizar o uso dos banheiros públicos (praça e prainha), as instalações de barracas dentro de perímetro urbano e as autorizações dos vendedores ambulantes.

Art. 2.º – Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **João Eduardo de Moraes, Diego Martins, Paulo Cássio de Lima, Rogério dos Reis Melo e Carlos César Barros de Melo** as atribuições de atuarem como fiscais controladores do fluxo de veículos, nos acessos ao Porto da Praia Vermelha.

Art. 3.º – Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **Luciano José de Moraes e Adrielle Soares Carvalho Pinto** as atribuições de atuarem como atendente do CAT – Centro de Apoio ao Turista (Portal).

Art. 4.º – Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **Noêmio da Silva e Luciano Teodoro Toledo** as atribuições de fiscalizar as instalações de barracas de camping e de vendedores ambulantes, bem como a utilização de bebidas em vasilhames de vidro, na área pública do Claro.


Art. 5.º – A delegação do exercício destas atribuições está **limitada ao período de 01 a 05 de Março de 2019.**

Art. 6.º – Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Fevereiro de 2019.


SULEY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910